



## MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso nº 19

Nos termos do art. 74º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.34/1999** em nome de **Castro Príncipe – Sociedade Imobiliária, S.A.**, contribuinte n.º **503 790 168**, através do qual é licenciado o aditamento n.º **2** ao loteamento do prédio sito no lugar de Alto da Quinta - Picota, freguesia do Tuíás, concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 01090/181199 omissa na matriz predial, da freguesia de Tuíás, deste concelho.-----

--- O aditamento ao loteamento, aprovado por despacho do Presidente da Câmara, em 16/04/2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994 e apresenta, de acordo com a planta de síntese em **anexo I** e com as seguintes características: -----

--- Trata-se de um Loteamento, titulando o presente aditamento n.º **2** ao Alvará n.º **34/1999**, sendo alterado como se segue. -----

--- O lote n.º **10** é subdividido passando a ser constituído por três lotes numerados respectivamente com os n.º **10, 11 e 12**, passando estes a ter as seguintes prescrições: ----

--- Lote n.º **10** – com área de lote de **7.908,70 m<sup>2</sup>**, área de implantação **192,00 m<sup>2</sup>**, área de construção **192,00 m<sup>2</sup>** com um piso acima da cota de soleira destinado a habitação e um fogo. -----

--- Lote n.º **11** – com área de lote de **1.450,00 m<sup>2</sup>**, área de implantação **375,00 m<sup>2</sup>**, área de construção **375,00 m<sup>2</sup>** com um piso acima da cota de soleira e outro abaixo da mesma, destinado a comércio, com zero fogos. -----

--- Lote n.º **12** – com área de lote de **1.750,00 m<sup>2</sup>**, área de implantação **500,00 m<sup>2</sup>**, área de construção **500,00 m<sup>2</sup>** com um piso acima da cota de soleira destinado a comércio, com zero fogos. -----

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 17 de Abril de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira'.

**DR. MANUEL MOREIRA**